# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto Municipal nº 014 de 31 de janeiro de 2022.**

***Posterga o início das aulas presenciais nas escolas públicas deste Município.***

**GEZIEL PEREIRA LIMA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** o grande volume de chuvas que tiveram lugar nos últimos dias;

**Considerando** que boa parte das estradas municipais estão intransitáveis, impossibilitando o transporte dos alunos residentes na zona rural;

**Considerando** que o início das aulas, com apenas parte dos alunos matriculados, causaria os mais diversos transtornos no ensino e aprendizado;

**Considerando** a competência do Município, pelo Chefe do Executivo, em organizar a prestação dos serviços públicos, inclusive a educação;

**D E C R E T A**

Artigo 1º - As aulas, nas escolas públicas localizadas no Município de Mineiros do Tietê, serão ministradas “remotamente” entre os dias 02 (dois) a 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e serão presenciais a partir do dia 07 (sete) de fevereiro do mesmo ano.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê– SP, 31 de janeiro de 2022.

*GEZIEL PEREIRA LIMA*

*Prefeito Municipal*

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) do tipo MENOR PREÇO, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) 08/2022

EDITAL: 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL PARA GESTÃO DE FROTAS, SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA GESTORES E ANALISTAS, INCLUINDO SOLUÇÃO POR TECNOLOGIA, PLATAFORMA/SISTEMAS DE CONTROLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

ABERTURA DA SESSÃO: 11/02/2022, às 09:00 h.

LOCAL: Av. Frederico Ozanan, 255 - Centro

Mineiros do Tietê, 31 de janeiro de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....